



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

PROCESSO N° 2024.0.000009519-6

ATA DE REUNIÃO N° 1/2024

Data	27/2/2024 - terça-feira
Início	12h00
Fim	13h50

I. Participantes.

Membros	
Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria-Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Filipe Vieira de Carvalho	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Luciano Gonçalves de Carvalho	Secretaria de Orçamento e Finanças
Mariana Figueiredo Correa	Secretaria-Geral da Presidência
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Paula Bass Lessa	Secretaria Judiciária

Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Convidados e colaboradores	
Nome	Unidade
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação
Priscila Siqueira dos Santos Bonito	Assessoria de Segurança da Informação
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Tania Mara Lima da Fonseca	Seção de Auditoria com ênfase em Gestão de Tecnologia da Informação
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

II. Pauta.

- Alinhamento do Calendário de Reuniões Ordinárias no exercício vigente;
- *Report* do andamento das soluções de TIC priorizadas nos últimos encontros do Comitê e novas priorizações;
- Reavaliação, pelo colegiado, da decisão sobre a restrição na divulgação das informações relacionadas ao gerenciamento de riscos de TI, ultimada na reunião de 2/8/2023, nos termos do id. 3391539 do processo nº 2023.0.000032365-6; e
- Monitoramento dos planos de ação relativos à Segurança Cibernética (Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral e ENSEC-PJ – Resolução CNJ nº 396/2021), atualizados pela STI e pela ASINFO, consoante documento id. 3578578 do processo nº 2021.0.000029286-3.

III. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC neste exercício, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes, e passou, em seguida, a tratar dos itens da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê, conforme segue.

Validação do Calendário Anual de reuniões ordinárias programadas para o exercício 2024.

A Diretora-Geral submeteu aos(às) membros e participantes do Comitê proposta de Calendário anual de reuniões ordinárias mensais para este exercício, a fim de possibilitar a programação prévia de todos(as) os(as) presentes, com a qual todos consentiram, ficando estabelecido o agendamento dos encontros, como regra, para as últimas terças-feiras do mês, consoante documento anexo a esta Ata.

Reavaliação, pelo colegiado, da decisão sobre a restrição na divulgação das informações relacionadas ao gerenciamento de riscos de TI, ultimada na reunião de 2/8/2023.

A Diretora-Geral contextualizou os(as) presentes de que, na reunião do CGovTIC realizada em agosto de 2023, o Comitê, ao aprovar o Plano de Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação, deliberou que as informações relacionadas ao gerenciamento de riscos de TI seriam restritas. Não obstante, a Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno pontuou, posteriormente, que aludida deliberação iria de encontro às boas práticas em gestão de riscos, as quais demonstrariam que a comunicação aberta e a transparência sobre os riscos permitiriam que a administração e os colaboradores trabalhassem continuamente unidos no compartilhamento das informações sobre riscos por toda a entidade. Assim, a ASGERI sugeriu que o Comitê revisse a restrição na divulgação das informações, aplicando-se a restrição apenas para os casos excepcionais em que algum risco avaliado demonstrasse falha de controle cuja divulgação aumentasse ainda mais o nível do risco ou acarretasse o surgimento de novos riscos, dada a possibilidade de prejuízo à segurança do Tribunal.

Feitas essas considerações iniciais, o Secretário da STI informou que já havia anuído com a manifestação da ASGERI, de modo que apenas as questões mais sensíveis atinentes ao gerenciamento de riscos de TIC teriam a divulgação restrita, consoante critérios da própria da STI, sendo necessária, tão-somente, a formalização da revisão do entendimento anteriormente estabelecido no âmbito do Comitê, o que ora se perfaz.

Diante do exposto, o Comitê deliberou, à unanimidade, pela revisão da decisão sobre a restrição na divulgação das informações relacionadas ao gerenciamento de riscos de TI, tendo restado esclarecido que o Plano será publicado no Portal de Riscos do Tribunal com algumas restrições e que o processo SEI, em que formalizado, permanecerá sendo restrito.

Report do andamento das soluções de TIC priorizadas, proposta de novas priorizações e deliberações correlatas.

Adentrando no próximo item da pauta, a Diretora-Geral apresentou aos(às) demais membros e participantes do Comitê planilhas consolidadas com o detalhamento das soluções de TIC priorizadas nos últimos encontros do CGovTIC, anexas à Ata, que ainda não haviam sido concluídas quando do último encontro do colegiado que tratou especificamente do tema, realizado em 19/12/2023.

De início, foi comunicada a conclusão das seguintes soluções:

- **"Painel BI - Informações sobre os Locais de Votação"**, em 22/2/2024;

- **"Painel BI - Automatização da Comunicação de Óbitos de Servidores Inativos e Pensionistas"**, em 19/12/2023.

Na sequência, a Diretora-Geral realizou, detalhadamente, o *report* do andamento das seguintes soluções, todas priorizadas anteriormente pelo CGovTIC em seus últimos encontros, procedendo à revisão colegiada dos respectivos prazos de entrega, bem especificados na planilha anexa à Ata:

- **"Agenda integrada para acompanhamento do PIE - Planejamento Integrado das Eleições"**: a Diretora-Geral rememorou que o Comitê priorizou a execução do projeto na reunião realizada em 28/11/2023. Informou, em seguida, que sua execução foi iniciada em 20/2/2024, pela equipe técnica da SEDSIS, estando atualmente com *status* de 10% de andamento, sendo prevista a entrega de uma primeira versão da "Agenda do PIE", para apreciação pela unidade demandante até o próximo dia 28/02/2024.

- **"Automação do cálculo de atrasados e apuração mês a mês de progressões, promoções e adicionais de qualificação de treinamento e título"**: a Diretora-Geral pontuou que o Comitê priorizou a execução do projeto na reunião realizada em 28/11/2023, com início previsto para após a entrega do projeto "SUPER PS". Em prosseguimento, informou que, muito embora o "SUPER PS" tenha sido entregue em 14/12/2023, ainda se fez necessário o suporte da equipe técnica à área de negócios, de modo que a execução deste projeto apenas será iniciada na data de 28/2/2024, com a realização de reunião *kick off*. Dessa forma, restou alinhado que, para o próximo encontro do Comitê, a STI deverá informar o prazo de início efetivo e a previsão de entrega da solução.

- **"PagTesouro"**: a Diretora-Geral lembrou que a iniciativa foi incluída no PTD — PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL do TRE-RJ, aprovado pelo CGovTIC em 27/5/2022, com conclusão prevista para dezembro de 2023. Informou, assim, que, na última reunião do CGovTIC, o projeto, iniciado em 18/10/2023, estava com *status* de 15%, sendo mantido o prazo de entrega previsto para o final do mês de dezembro. Não obstante, a implantação da ferramenta foi impactada por demandas relacionadas ao e-Social, também a cargo da equipe técnica da SEINTE, fazendo-se necessária a revisão do prazo de entrega para o início de abril deste ano. A título de esclarecimento, foi informado o incremento do andamento do projeto, cuja execução, atualmente, encontra-se com *status* de 80% de andamento, já tendo sido posto "em

homologação"; a entrada "em produção" dependeria da priorização pela COINF, aliada a questões relacionadas à segurança cibernética.

- **"Projeto PRESE (Módulo 2) - Sistema de automatização do processo de trabalho de requisição de servidores para auxílio nas Eleições"**: a Diretora-Geral rememorou que o Módulo 1 da solução foi concluído em 30/6/2022, para utilização nas Eleições Gerais de 2022 e que a continuidade de desenvolvimento da demanda foi priorizada pelo CGovTIC em 31/8/2023, tendo retomada de sua execução ocorrido, efetivamente, em 16/10/2023. Prosseguiu para informar que o projeto, que na última reunião do CGovTIC, realizada em 19/12/2023, estava com *status* de 9% de andamento, atualmente, encontra-se em 45%, sendo necessária a revisão do prazo de entrega para o final de março de 2024.

- **"Projeto RADAR (2.ª fase) - Aplicação de BI para gestão e monitoramento de processos, com uso de dados, de diversos processos de trabalho do Tribunal"**: A Diretora-Geral destacou que a priorização do início de execução da 1.ª fase da demanda foi validada pelo Comitê em 25/4/2023 e consistiu na implantação de ferramenta de gestão das atividades para os servidores das zonas eleitorais. Posteriormente, na reunião de 31/8/2023, o CGovTIC deliberou que a 2ª fase do projeto teria início após um período de teste de 2 (dois) meses, para levantamento de dados e melhorias junto aos cartórios eleitorais, tendo sido reportada, no encontro de 28/11/2023, a retomada a execução do projeto em 24/11/2023 e revisto o prazo de entrega de 8/2/2024 para 29/3/2024. Finalizou informando os(as) presentes que o *status* de andamento do projeto encontra-se, atualmente, em 4%, sendo mantida a previsão de entrega para o final de março de 2024.

Ato contínuo, o Comitê deliberou pela aprovação dos novos prazos de entrega das soluções priorizadas.

Diante do cenário acima exposto, considerando os projetos em curso que estão a exigir a dedicação das equipes técnicas da STI, a Diretora-Geral submeteu aos(às) demais membros e participantes do Comitê proposta de priorização de três soluções, consonte planilha anexa e abaixo especificado:

- **"Solução para consulta do andamento processual para o público externo"** (*Ranking* da Transparência): a Diretora-Geral ressaltou que a nova solução muito contribuirá para o aprimoramento da pontuação do TRE-RJ no *Ranking* da Transparência (2024), cujo período de aferição encerra-se no final de março. Por tal razão, submeteu a proposta de priorização da demanda, desde já, ao colegiado, informando que a respectiva REDESTI ainda não foi formalizada, mas será providenciada pela CPLAN, com auxílio da CSCOR. Assim, priorizada a solução, o início de seu desenvolvimento ocorreria de forma imediata, por equipe técnica que será informada, pela STI, no próximo encontro do Comitê.

- **"Painel BI - Acompanhamento do Prêmio de Qualidade do CNJ"**: a Diretora-Geral informou que o desenvolvimento de solução similar a que utilizada pelo TRE/PE para acompanhamento do Prêmio de Qualidade do CNJ foi idealizado pelos Assistentes de Planejamento da SVPCRE e da SJD. Priorizada a solução, pelo Comitê, a Diretoria-Geral oficiaria diretamente àquele Tribunal, a fim de agilizar as tratativas necessárias ao compartilhamento de informações acerca da ferramenta, e, paralelamente, a CSCOR estaria autorizada a realizar reunião com os Assistentes de Planejamento da SVPCRE e da SJD, para definição dos requisitos do painel, cuja REDESTI seria providenciada pelo GPJ.

- **"Painel BI - Auxílio Alimentação dos mesários"**: a Diretora-Geral salientou que a presente demanda trata-se de aprimoramento de solução desenvolvida e utilizada nas eleições 2022, com o objetivo de imprimir maior segurança no tratamento de dados para a concessão de auxílio alimentação a mesários; estabelecer pontos de controle no processo de trabalho; dar maior transparência sobre o público alcançado com o auxílio e sobre a execução dos recursos envolvidos. Destacou, outrossim, que, em plano de ação elaborado para a melhoria do respectivo processo de trabalho foi estabelecido o mês de março de 2024 como limite para o desenvolvimento das funcionalidades e ajustes propostos nesta requisição, que, priorizada pelo Comitê, seria desenvolvida pela equipe técnica da SEIMPA.

Aprovada, à unanimidade, a proposta de novas priorizações, a Diretora-Geral apresentou planilha das soluções de TIC pendentes de submissão ao colegiado, para fins de priorização, no total de 38, destacando que, consoante critérios que vêm norteando as deliberações do CGovTIC desde o início de 2022, no encontro previsto para o final de março, o Comitê deliberará acerca da priorização de Soluções de TIC com impacto nas entregas afetas às Eleições vindouras. Nesse ponto, destacou algumas das soluções previstas para este exercício, a saber:

- "Aplicativo de celular para apoio no suporte e contingência de urnas eletrônicas no dia da eleição";

- "Solução para disponibilização de Cronogramas, Editais e Atas de Geração de Mídias e Preparação de Urnas na *intranet* e *internet*";

- "Painel BI - Informações DE-PARA para disponibilização, aos eleitores, da localização de suas seções eleitorais no dia da eleição";

- "Melhorias no CONVOCA-e — Funcionalidade para registro de comparecimento de colaboradores aos trabalhos eleitorais para otimização e controle do pagamento do auxílio alimentação";

- "Melhorias no sistema de cadastramento das juntas";
- "Aprimoramento do sistema de Diplomação para uso pelas Zonas Eleitorais"; e
- "Desenvolvimento de sistema para liberação das Zonas Eleitorais no(s) dia(s) do Pleito".

Monitoramento dos planos de ação relativos à Segurança Cibernética (Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral e ENSEC-PJ – Resolução CNJ nº 396/2021).

Após breve introdução acerca do tema Cibersegurança, a Diretora-Geral passou a palavra ao Secretário da STI, que apresentou aos(às) presentes, a atualização dos planos de ação para atendimento à ENSEC-PJ (Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário — Res. CNJ nº 396/2021) e à Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, realizada por aquela Secretaria em conjunto com a Assessoria de Segurança da Informação.

Avançando na explanação, o titular da STI, após apresentar o panorama geral dos planos, destacou as próximas ações previstas, cujo detalhamento não será trazido à presente Ata, dado o teor sensível da matéria. Em prosseguimento, salientou que a realização das campanhas de conscientização em cibersegurança na plataforma KnowBe4 terão seguimento no ano de 2024 e apresentou o calendário de datas da capacitação aprovado em reunião da COMSI, a saber: Campanha 1/2024 (em curso): entre 26/02/2024 e 05/04/2024; Campanha 2/2024: entre 03/06/2024 e 12/07/2024; e Campanha 3/2024: entre 11/11/2024 e 19/12/2024.

Sob esse aspecto, após debates realizados no curso da reunião concernentes aos períodos previstos para a realização das "Campanhas 2 e 3/2024", mormente em razão das Eleições vindouras e da sobrecarga de trabalho nos períodos acima indicados, sobretudo nos meses de julho e novembro, conforme externado pelo Secretário da VPCRE, a Diretora-Geral, em conjunto com a Secretária-Geral da Presidência, orientaram que a ASINFO adotasse as diligências necessárias para que a divulgação da "Campanha 2/2024" ocorra com enfoque na "pequena duração do curso" e na "pouca extensão do conteúdo", principalmente a fim de não gerar repercussões negativas junto aos(às) servidores(as) lotados(as) nos cartórios eleitorais; com relação à "Campanha 3/2024", a Diretora-Geral solicitou que a STI e a ASINFO propusessem, oportunamente a este colegiado, sua realização em outra data, no que foi acompanhada pelos(as) demais membros do colegiado.

Por fim, a solicitação formulada pelo Secretário da STI atinente ao cancelamento de uma das ações previstas no plano "Manual de Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital", que previa a criação de colegiado de gestão de riscos de segurança da informação, consoante deliberado no presente encontro, será melhor analisada pela STI, junto à ASGERI, e somente será objeto de deliberação por este Comitê em outra oportunidade.

Esgotados os itens da pauta, a Diretora-Geral questionou aos(às) presentes acerca da existência de alguma outra questão a ser apreciada pelo Comitê e, diante da negativa dos(as) membros e convidados(as), agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pelo Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 5º, do Ato GP nº 68/2020.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

HUGO GONZALEZ DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIANA FIGUEIREDO CORREA
SECRETÁRIO(A)-GERAL DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**PRISCILA SIQUEIRA DOS SANTOS BONITO
ASSESSOR(A) DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALEXANDER MORAES ROCHA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LUCIANO GONCALVES DE CARVALHO
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**TANIA MARA LIMA DA FONSECA
CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA COM ÊNFASE EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA**



Documento assinado eletronicamente em 04/04/2024, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**FILIPE VIEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA**



Documento assinado eletronicamente em 05/04/2024, às 05:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente em 05/04/2024, às 06:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 08/04/2024, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



Documento assinado eletronicamente em 09/04/2024, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**PAULA BASS LESSA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 09/04/2024, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RENATA COSTA BRAZZALLE
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 12/04/2024, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3610242** e o código CRC **7219EF70**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
